



Novo Alegre/TO, 12 de julho de 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E RECESSO
NO MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE E TOMA
OUTRAS PROVIDENCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, Estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica
do Município,

CONSIDERANDO a realização da XXVII Festa de Vaquejada, evento
tradicional que acontece no período de 13 a 16 de julho, a partir da qual ocorre a
promoção do comércio e turismo locais;

CONSIDERANDO o período das férias na educação municipal e a
menor demanda pelos serviços públicos administrativos no período;

CONSIDERANDO a necessidade de descanso dos servidores que
exercem cargos comissionados em regime integral;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da
Administração Pública Municipal, direta e indireta, no dia 14 de julho de 2023.

Art. 2º. Fica decretado recesso municipal no período relativo aos dias
19 a 30 de Julho de 2023, ocasião em que não haverá expediente na Administração
Pública de Novo Alegre/TO.

Art. 3º. O disposto neste decreto não se aplica aos servidores que
exercem serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, vigilância, segurança,
Assistência Social e transporte, devendo ser respeitado o sistema de escala ou
plantão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE (TO),
aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2023.



FERNANDO PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal
Prefeito
Novo Alegre-TO